

## DECRETO Nº 002513/21 de 31 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

##### 09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

11.02.08.122.0006.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 4.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

##### 09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.02.04.122.0002.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

09.02.04.122.0002.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

##### 09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 12.000,00

##### 09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ 2.000,00

11.02.08.241.0006.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

11.02.08.482.0006.1.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.451.0006.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

1.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Maio de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

## DECRETO Nº 002513/21 de 31 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

##### 09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

11.02.08.122.0006.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 4.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

##### 09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.02.04.122.0002.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

09.02.04.122.0002.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

##### 09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 12.000,00

##### 09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 2.000,00

11.02.08.241.0006.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

11.02.08.482.0006.1.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.451.0006.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

1.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Maio de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

## DECRETO Nº 002513/21 de 31 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

##### 09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

11.02.08.122.0006.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 4.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

##### 09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.02.04.122.0002.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

09.02.04.122.0002.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

##### 09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 12.000,00

##### 09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

11.06.08.243.0006.2.087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

11.02.08.241.0006.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 2.000,00

11.02.08.241.0006.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

11.02.08.482.0006.1.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.451.0006.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

1.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Maio de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**